

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM MEDICINA E
SEGURANÇA NO TRABALHO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação futura e eventual de empresa especializada para a prestação de serviços na área de saúde ocupacional, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC, compreendendo a realização de exames, consultas e avaliações ocupacionais,

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se foro caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

O plano de contratações anual está sob providência da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolhida solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

- Atender os requisitos constantes nos termos atendendo os requisitos presentes no item 5.
- Entregar os serviços nas quantidades de horas e locais de acordo com as ordens de serviços emitidas e solicitadas pela Municipalidade.
- O valor dos exames será efetivamente pago pela Secretaria de Saúde.
- Os Exames deverão ser feitos por profissionais qualificados, com registro em seus respectivos conselhos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

O quantitativo foi definido pela expectativa de demanda de serviços.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Foram realizadas pesquisas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas alternativas que melhor atendam às necessidades das secretarias e do município, aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Observou-se que vários municípios efetuam contratação do serviço em questão, sendo uma contratação bastante comum.

Na esteira da análise mencionada, considerando que a empresa SESI – Serviço Social da Indústria, Regional de Joaçaba-SC, inscrita no CNPJ 03.777.341/0040-72, já presta serviços a municipalidade, sendo que não temos nem uma reclamação de seus serviços e também o SESI é órgão do governo de caráter público, comprovando sua imparcialidade e in violação sendo fornecedor capaz de atender à demanda do município, a título exemplificativo, conforme quadro a seguir:

Item	Forma	Quant	Descrição	Valor unit R\$	Valor Total R\$
01	Negociação variável	35 und	Audiometria ocupacional	R\$ 51,58	R\$ 1.805,30
02	Negociação variável	50 und	Avaliação Psicossocial	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
03	Negociação variável	200 consultas	Consulta Ocupacional	R\$ 78,15	R\$ 15.630,00
04	Negociação variável	50 und	Teste De Acuidade Visual	R\$ 30,45	R\$ 1.522,50
05	Negociação variável	1 und	Exames Laboratoriais	R\$ 1,00	R\$ 1,00
06	Negociação variável	50 und	Perícia previdenciária para servidores municipais	R\$ 455,00	R\$ 22.750,00
07	Negociação variável	50 und	Eletrocardiograma	R\$ 75,35	R\$ 3.676,50
08	Negociação variável	50 und	Espirometria	R\$ 89,06	4.453,00
09	Negociação variável	50 und	Teste de Daltonismo	R\$ 30,45	R\$ 1.522,50
10	Negociação variável	10 und	Ácido Hipúrico Urinário	R\$ 19,96	R\$ 196,96
11	Negociação variável	10 und	Ácido Mandélico + Fenilglioxílico	R\$ 36,75	R\$ 367,50
12	Negociação variável	10 und	Acido Metil-hipúrico	R\$ 19,96	R\$ 199,60
13	Negociação variável	10 und	Ácido transmucônico	R\$ 77,04	R\$ 777,40
14	Negociação variável	10 und	Cadmio Urinário	R\$ 39,92	R\$ 399,20
15	Negociação variável	10 und	Carboxihemoglobina	R\$ 9,69	R\$ 96,90
16	Negociação	10 und	Cobalto	R\$ 39,92	R\$ 399,20

	variável				
17	Negociação variável	10 und	Colesterol Total	R\$ 4,66	R\$ 46,60
18	Negociação variável	10 und	Coprocultura	R\$ 28,58	R\$ 285,80
19	Negociação variável	10 und	Creatinina	R\$ 4,66	R\$ 46,60
20	Negociação variável	10 und	Cromo Urinario	R\$ 56,65	R\$ 566,50
21	Negociação variável	10 und	Fluoreto Urinário	R\$ 30,64	R\$ 306,40
22	Negociação variável	10 und	Gama GT	R\$ 7,39	R\$ 73,90
23	Negociação variável	10 und	Glicemia em Jejum	R\$ 4,66	R\$ 46,60
24	Negociação variável	10 und	Hemograma Completo	R\$ 9,98	R\$ 99,80
25	Negociação variável	10 und	Hepatite B Anti HBS	R\$ 25,81	R\$ 258,10
26	Negociação variável	10 und	Orto-cresol Urina	R\$ 289,77	R\$ 2.897,70
27	Negociação variável	10 und	Parasitológico	R\$ 9,08	R\$ 90,80
28	Negociação variável	10 und	Reticulócitos	R\$ 5,82	R\$ 58,20
29	Negociação variável	10 und	TGO	R\$ 11,11	R\$ 111,10
30	Negociação variável	10 und	TGP	R\$ 11,11	R\$ 111,10
31	Negociação variável	10 und	Toxicológico	R\$ 159,60	R\$ 1.596,00
32	Negociação variável	10 und	Triglicerídeos	R\$ 9,55	R\$ 95,50
33	Negociação variável	10 und	Ureia	R\$ 4,66	R\$ 46,60
			TOTAL		R\$ 69.334,86

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Valor de orçamento estimado total de R\$ 69,334,86 (sessenta e nove reais trezentos e trinta e quatro reais com oitenta e seis centavos), que será pago mediante a necessidade da municipalidade.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais em medicina e segurança no trabalho.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e

art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Os serviços serão contratados conforme as necessidades da Secretária de Saúde e o valor a ser pago a empresa contratada será por custo de exame marcado efetivamente, por itens separados.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

A contratação de empresa especializada em realização de serviços técnicos profissionais em medicina e segurança no trabalho, visa suprir as demandas requeridas pela legislação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Vedado Subcontratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Não há.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

A Administração Municipal declara viável a contratação.

Justificativa da Viabilidade: Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e

que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Catanduvas - SC, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MIKELI GAVAZZONI**
Data: 30/09/2026 17:22:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mikeli Gavazzoni
Coordenadora Geral de Compras e Licitações